

## CANDIDATOS À REITORIA ENTREGAM RESPOSTA À PAUTA DOCENTE



Como ficou acordado na semana passada, quando a APUR entregou um documento aos reitoráveis durante o debate no Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), nessa quarta-feira (22), durante o debate em Cruz das Almas, os candidatos à reitoria da UFRB entregaram suas respostas à pauta docente.

Em documento assinado, as chapas tornaram públicas suas posições acerca dos pontos abordados na pauta docente. Ambas as chapas se comprometem a retomar a mesa de negociação entre a APUR, sendo que a Chapa 2, Somos Tod@s UFRB, afirma que vai propor um calendário bimestral de reuniões.

Sobre a construção das sedes permanentes do CECULT e do CETENS, a Chapa 1, UFRB Excelência e Diversidade, assume o compromisso de apresentar ao Conselho Universitário e à mesa de negociação um relatório da situação atual, bem como de não autorizar a abertura de novos centros se não tiver, no mínimo, um terreno garantido para a instalação dos novos centros e aporte financeiro para implantação. Nesse ponto, a Chapa 2 se compromete, juntamente com a direção dos centros, desenvolver os processos necessários para garantir a rápida construção das sedes.

No que se refere ao mínimo de 8 e máximo de 12 horas em sala de aula, a Chapa 1 se compromete a submeter ao CONAC e buscar a aprovação. Por sua vez, a Chapa 2 afirma que vai estabelecer um amplo debate com os docentes sobre as minutas que se referem ao tema, e assumir a carga horária de trabalho docente de 8 horas.

A pauta docente também reivindica a homologação dos estágios probatórios. Neste quesito, as duas chapas assumem o compromisso de homologar os estágios probatórios, sendo que a Chapa 1 fala em instituir um sistema de acompanhamento que seja mais automático e dinâmico, e a Chapa 2 fala em homologação para os servidores que sejam

identificados como ainda não homologados e já tenham completados os 36 meses de serviço.

A permanência docente é um tema complexo, mas também urgente de ser resolvido. A Chapa 1 se compromete a enfrentar esse problema e, para isso, afirma a necessidade de tomar algumas providências, tais como: redução da carga horária em sala de aula e melhoria das condições de trabalho. A Chapa 2 também faz algumas proposições: ampliação dos dispositivos de acolhimento voltados para todos os membros da comunidade universitária; o fortalecimento e ampliação de ações que promovam o desenvolvimento da docência universitária; estimular a oferta de cursos de Mestrado e Doutorado no formato de DINTER e/ou MINTER.

O documento com a pauta docente também requeria que fosse assegurado aos docentes ingressos na UFRB a partir de fevereiro de 2013, oriundos de quaisquer esferas do serviço público, o direito de opção ao regime de previdência anterior ao estabelecimento do FUNPESP, conforme disposto na Lei 12.618/2012. Em resposta a essa demanda, a Chapa 1 assume o papel de buscar apoio, junto à ANDIFES, para a mediação com o governo federal. A Chapa 2 afirma que vai envidar esforços para atender à demanda.

Quanto à cessão da sala em que hoje se encontra a sede provisória da APUR, as duas chapas se comprometem a atender. Na questão da redução da carga horária de ensino para os docentes que estejam no exercício da função sindical na diretoria da APUR, a Chapa 1 se compromete a autorizar a imediata redução da carga horária docente de até 3 membros da diretoria da APUR. Já a Chapa 2 afirma que a temática deve ser assegurada na resolução de Trabalho Docente, pois, segundo ela, não compete ao reitor este tipo de autorização.





Cruz das Almas, 21 de abril de 2015.

À Diretoria da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo – APUR

Assunto: Demandas docentes da Pauta Local da UFRB.

Prezados colegas,

Em atendimento ao documento da diretoria da APUR, entregue, no dia 16 de abril de 2015, a Chapa 1: *UFRB Excelência e Diversidade* torna público suas posições sobre cada item.

1 - Assumimos o compromisso da imediata retomada da mesa de negociação entre a reitoria e a administração central para avaliar e repactuar todos os itens e prazos sobre as obras de infraestrutura estabelecidos no acordo de 2012. Acrescentamos que nossa determinação é que essa mesa seja permanente, para que possamos acompanhar, passo a passo, a execução de tudo que for acordado, além de avaliar outros pontos de interesse que possam surgir.

2 – Sobre a construção das sedes definitivas do CETENS e CECULT, assumimos o compromisso de apresentar ao Conselho Universitário e à mesa de negociação um relatório da situação atual, informando recursos recebidos até o momento, local próprio para instalações, projetos arquitetônicos e os seus complementos... para então se estabelecer prazos para entrega das sedes. Assumimos também o compromisso de não autorizar abertura de novos centros se não tiver, no mínimo, um terreno garantido para instalação dos novos centros e aporte financeiro para implantação. Além disso, vale ressaltar que toda política de expansão da UFRB deverá ser amplamente discutida e aprovada coletivamente.

3 – Assumimos o compromisso de submeter ao CONAC e buscar a aprovação da carga horária docente em atividades de ensino para o mínimo de 8h e máximo de 12h. Acreditamos que isso terá impacto positivo sobre as condições de trabalho e permitirá aos docentes da UFRB investir mais tempo no planejamento para atividades de pesquisa e extensão. Uma das prioridades do Plano de gestão da nossa chapa é o incentivo ao desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação.

Pauta  
[Handwritten signature]



4 – Assumimos o compromisso de homologar os estágios probatórios e instituir um sistema de acompanhamento que seja mais automático e dinâmico, feito ao longo do processo e não ao final apenas para cumprir formalidades legais.

5 - A permanência de servidores, docentes e técnicos é um desafio para uma instituição como a UFRB. Assumimos o compromisso de enfrentar esse problema com as seguintes medidas:

a) Redução da carga horária em sala de aula, promovendo o equilíbrio ao tempo do professor DE e assim incentivando a pesquisa e a extensão;

b) Melhoria das condições de trabalho, garantindo instalações de ensino e pesquisa adequadas;

c) Estabelecimento de fluxos e procedimentos para aquisição de materiais permanentes e de consumo que são suportes para as atividades acadêmicas;

d) Busca, junto aos órgãos de financiamento do governo federal, da proposição de crédito subsidiado para servidores da UFRB adquirirem imóveis e fixarem moradia na região;

6 – Assumimos o papel de buscar apoio, junto à ANDIFES, para a mediação com o governo federal, a fim de que o regime previdenciário seja passível de escolha para os servidores ingressos a partir de Fev/2013;

7 - Assumimos o compromisso de garantir a cessão de espaço até que a instalação da sede definitiva da APUR seja concluída.

8 – Assumimos o compromisso de autorizar a imediata redução da carga horária docente de até 3 membros da diretoria da APUR, no exercício da função sindical, estando abertos a discutir outras possibilidades na mesa de negociação.

Por fim, reafirmamos a importância da APUR, como organização docente da UFRB, por lutar pelos direitos e condições de trabalho de seus associados.

Ana Rita Santiago  
Candidata à Reitora

Clair Rogério da Cruz  
Candidato a Vice-reitor



**Chapa SOMOS TOD@S UFRB**

**Reitor: Silvio Soglia**

**Vice-Reitora: Georgina Gonçalves**

**Proposta de Gestão 2015-2019**

Para: Antônio Eduardo Alves de Oliveira

MD: Presidente da APUR

Assunto: Demandas Docentes da Pauta Local UFRB

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, segue, em anexo, a posição da **Chapa 1 – Silvio Soglia e Georgina Gonçalves - Somos Tod@s UFRB** em relação ao documento protocolado por esta associação no dia 16 de abril de 2015.

1. Retomar a mesa de negociação, entre a administração central e os docentes, para avaliação dos itens e repactuação dos prazos, em especial os que dizem respeito às obras de infraestrutura, estabelecidos no acordo assinado pelas partes, em 18 de dezembro de 2012.

**Comprometemo-nos a restabelecer as negociações e propor um calendário bimestral de reuniões.**

2. Estabelecer prazos para entrega das sedes próprias do CECULT e CETENS;  
Comprometemo-nos em manter o funcionamento dos dois centros em estruturas provisórias e de qualidade em Feira de Santana e Santo Amaro, até a conclusão e entrega das sedes definitivas.

**Ressaltamos que o processo de construção de um cento demanda um esforço de toda estrutura administrativa, mas, uma tarefa importante e anterior a esta etapa é a definição conceitual do espaço, portanto, a definição de prazos é algo complexo que depende inclusive do um quadro mínimo de professores das diversas áreas do centro, para contribuir com este conceito. Deste modo, junto com a direção dos Centros de ensino, desenvolveremos todos os processos necessários para garantir a construção célere das sedes próprias, contudo, destacamos que elas possuem dinâmicas distintas em cada Campus. No momento temos:**





Em Santo Amaro – o terreno foi doado pela prefeitura Municipal da cidade para UFRB e a construção será de responsabilidade do IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), desde a concepção do projeto arquitetônico de novos espaços até a restauração da infraestrutura existente.

Em Feira de Santana – está no momento de construção do projeto arquitetônico, com reuniões em realização com a equipe da SIPEF, a partir dos Cursos – Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade com as terminalidades em construção dos Projetos Políticos Pedagógicos da Engenharia de Produção, de Energia, de Materiais e de Tecnologias Assistivas; e da Licenciatura em Educação do Campo – áreas de conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza.

O terreno está em fase de regularização com duas possibilidades: a primeira, na área da FUNDAC vinculada a SEDES, com 33 hectares com aprovação em novembro de 2014 de maneira unânime na Assembleia Legislativa da Bahia; e com 57 hectares que foi oferecido ao CETENS no bairro do SIM pelo ex-senador João Durval Carneiro. A definição parte da necessidade acadêmica e de infraestrutura adequada para funcionamento de um Campus - houve em 2014, concurso para docentes das áreas das terminalidades para a construção dos PPCs.

3. Encaminhar ao CONAC, comprometendo-se politicamente em favor da carga horária mínima de 8 horas e máxima de 12 horas semanais, para as atividades de sala de aula na UFRB.

**Comprometemo-nos em estabelecer um amplo debate com os docentes sobre a minuta de Resolução que substitui a Resolução CONAC 03/2008. E assumir carga horária de trabalho docente estabelecido na LDB/96 (mínimo 8h)**

4. Homologar os estágios probatórios.

**Ressaltamos que o acompanhamento estágio probatório está previsto no artigo 20 da Lei 8.112/1990 e que em seu parágrafo primeiro fica determinado que, quatro meses antes de finalizado o período probatório (ou seja no 32º mês de trabalho), será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação de desempenho do servidor. Motivo pelo qual entendemos que a mora administrativa em acompanhar o respectivo estágio probatório, não pode ensejar em não homologação dentro do tempo hábil. Comprometemo-nos com a homologação para todos os servidores que sejam identificados como ainda não homologados e já tenham completado os 36 meses de serviço.**

5. Explicitar quais políticas de valorização, de assistência e de permanência para docentes da UFRB serão implantadas na próxima gestão.





A UFRB precisa tornar-se cada vez mais um ambiente aprendente, para isso a valorização e permanência dos docentes é estruturante. Propomos:

- Ampliar os dispositivos de acolhimento voltados para todos os membros da comunidade universitária,
  - Fortalecer e ampliar as ações que promovam o desenvolvimento da docência universitária propiciando um aperfeiçoamento didático-pedagógico que contribua para o enfrentamento de questões fundamentais da universidade como instituição social;
  - Aproveitar as competências internas, nos diversos saberes e conhecimentos, para o desenvolvimento de programas e projetos institucionais;
  - Valorizar o servidor técnico e apostar na qualificação da gestão universitária considerando as potencialidades dos servidores em termos de sua trajetória profissional, formativa e os interesses institucionais.
  - Estimular práticas curriculares pautadas na aprendizagem continuada como condição para o desenvolvimento, pessoal, cultural e profissional.
  - Desenvolver na PROGEP uma cultura pró-servidor, por meio da valorização dos direitos dos servidores;
  - Estimular a oferta de cursos de Mestrado e Doutorado no formato de DINTER e/ou MINTER;
  - Dialogar com os Ministérios (Cidade, Cultura, Planejamento), com Governo do Estado e Prefeituras Municipais de modo a contribuir com melhorias no transporte, oferta de bens culturais, segurança, etc.
  - Realizar uma pesquisa de diagnóstico organizacional para identificar demandas e necessidades dos servidores e propor ações culturalmente sensíveis;
  - Fortalecer os grupos e redes de ensino, pesquisa e extensão, de modo a ampliar a produção científica e tecnológica, criativa e inovadora na graduação e pós-graduação, por meio de editais internos e estímulo a participação de editais internos.
6. Assegurar aos docentes ingressos na UFRB, a partir de fevereiro de 2013, oriundos de qualquer esfera do serviço público, o direito de opção ao regime de previdência anterior ao estabelecimento do FUNPRESP, conforme disposto na Lei 12.618/2012.





Antes de entrar no mérito de cada questionamento vale ressaltar que não é apenas a Lei 12.618/2012 que trata do assunto de previdência complementar no âmbito do serviço público, e sim uma série de normativos dentre os quais passamos a explicitar os abaixo elencados:

- Art. 40 inciso II, parágrafos 14, 15 e 16 da Constituição Federal com redação incluída pela EC nº 41 de 19/12/2003.  
 Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)  
 (...)
 

§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)
- Lei Complementar nº 108 de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.
- Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, a qual dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,



altera dispositivos das Leis nº9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

**Comprometemo-nos em envidar esforços para atender a esta demanda considerando os limites do poder discricionário do Reitor e a premissa fundamental de garantia dos direitos dos servidores.**

Pauta Diretoria

7. Conceder, por meio de regime de comodato em favor da APUR, a cessão da sala em que hoje funciona a nossa sede provisória, por um período de 20 anos. Além da reforma e da formalização da cessão da antiga Casa dos Servidores;

**Comprometemo-nos com em atender este pleito.**

8. Autorizar a redução da carga horária de ensino para os docentes que estejam em exercício da função sindical na diretoria da APUR.

**Esta temática deve ser assegurada na resolução do Trabalho Docente, pois, não compete ao Reitor este tipo de autorização.**



Silvio Soglia

Candidato a Reitor



Georgina Gonçalves

Candidata a Vice-reitoria



# Prezado Professor,

Voluntarie-se como mesário e contribua com o processo de consulta para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFRB. A Comissão Especial conta com sua contribuição!

Para voluntariar-se você deve contatar o representante sindical do seu respectivo centro ou encaminhar e-mail para APUR (apurdiretoria@gmail.com), até a próxima quinta-feira, 23 de abril.

O professor voluntário comporá a mesa receptora de votos com mais dois representantes, um estudante e um técnico-administrativo.

Abaixo é possível observar os horários de votação de cada centro de ensino. O ideal é que cada voluntário possa dedicar um turno de quatro horas (8-12h; 12-16h; 16-20h), contudo, aceitam-se contribuições por períodos de tempo menores.

A Comissão Especial agradece antecipadamente sua valorosa colaboração.

## HORÁRIOS DE VOTAÇÃO NA CONSULTA PARA REITORIA DA UFRB – 2015-2019

CENTRO DE ENSINO	HORÁRIO
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS)	08 - 16 h
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT)	08 - 20 h
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	08 - 19 h
Centro de Formação de Professores (CFP)	08 - 20 h
Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)	08 - 20 h
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) & Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC)	08 - 20 h

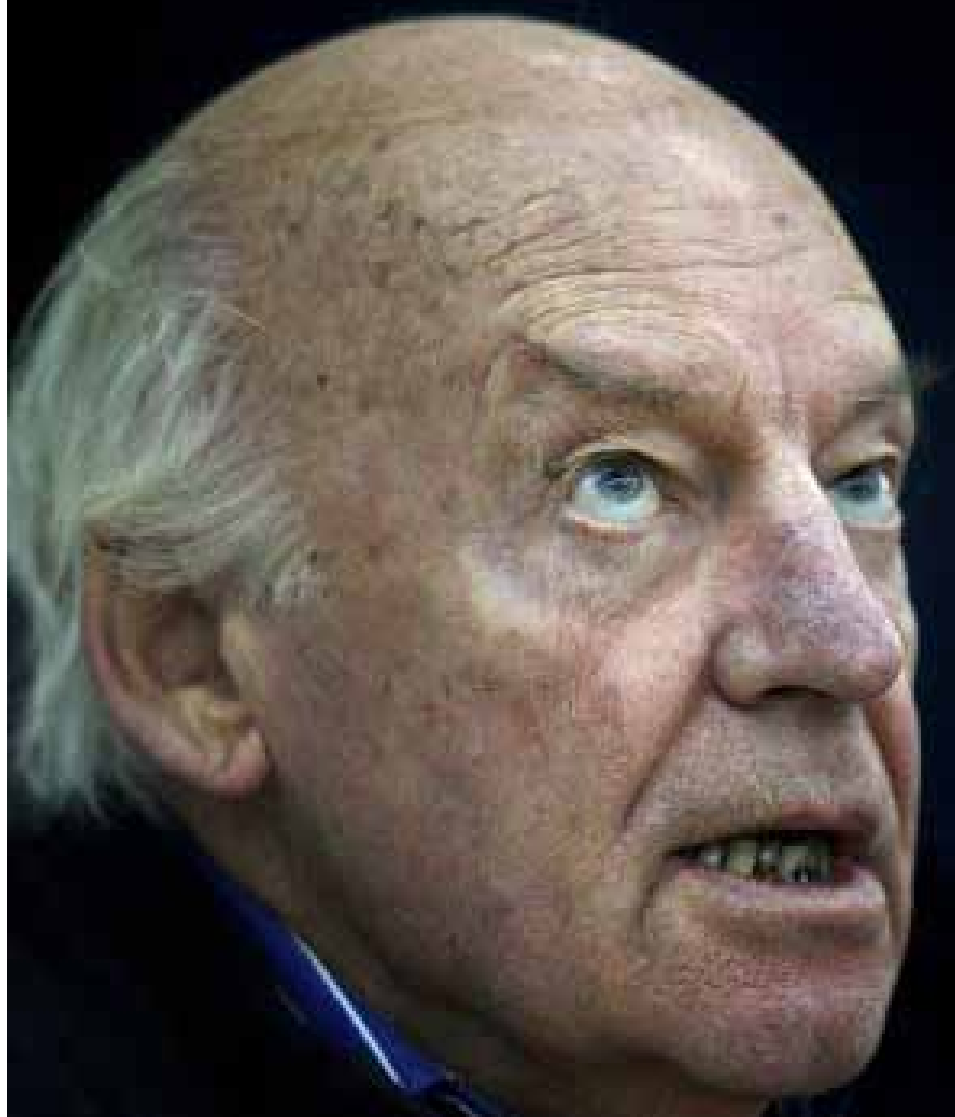
## EDUARDO GALEANO (1940 – 2015)

No dia 13 de abril, o mundo perdeu um de seus célebres pensadores, o escritor uruguaio Eduardo Galeano. Eduardo Galeano escreveu inúmeras obras literárias e jornalísticas, que foram traduzidas para mais de vinte idiomas. Seus escritos versavam sobre temas políticos que faziam referência ao contexto histórico da América Latina, mas também escrevia sobre assuntos mais amenos como o dia a dia e o futebol. O livro mais famoso de Galeano é As Veias Abertas da América Latina, que fala sobre a exploração que os países latino-americanos sofreram. Uma exploração que causou a extinção de diversos povos.



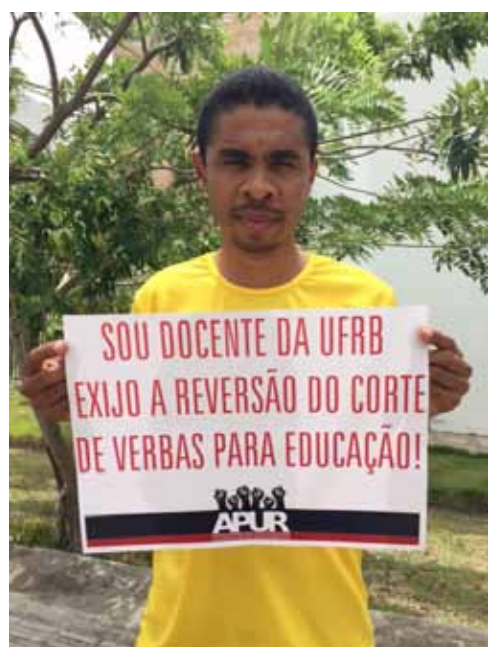
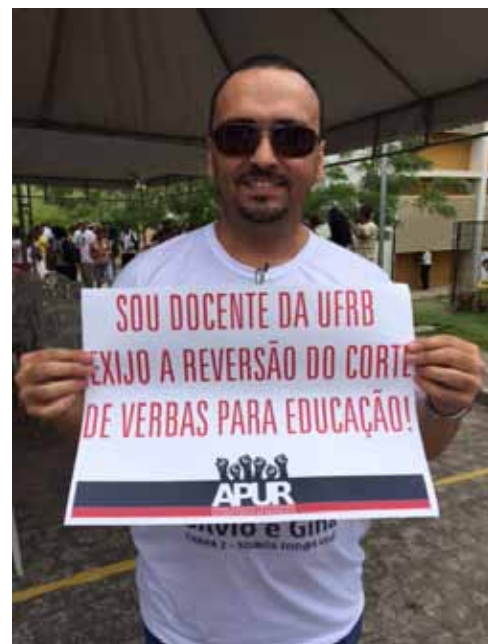
**“O que são as pessoas de carne e osso? Para os mais notórios economistas, números. Para os mais poderosos banqueiros, devedores. Para os mais influentes tecnocratas, incômodos. E para os mais exitosos políticos, votos.”**

(Eduardo Galeano).





# A MOBILIZAÇÃO PELA PAUTA DOCENTE NA UFRB





# PARALISAÇÃO CONTRA A PL 4330 E AS MP 664, 665 NO CFP/UFRB!

A APUR e o SINDLIMP organizaram, no dia 15/04 pela manhã, um debate com a presença dos docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados. Na oportunidade, foram discutidos os impactos dos avanços da terceirização no funcionamento da universidade, os riscos na precarização do trabalho e os respectivos efeitos negativos nos serviços públicos.

A APUR denunciou as formas já existentes de trabalho docente precarizado na UFRB, como os professores-conteudistas (Curso de Matemática EAD) e docentes bolsistas do PARFOR, que não possuem nenhum vínculo com a instituição e nem direitos trabalhistas assegurados para trabalharem em cursos regulares da UFRB. A direção da APUR denunciou também a indicação da CAPES de contratar docentes para as IFE pela via das Organizações Sociais, modelo nefasto que destrói o SUS em todo Brasil.

Os terceirizados também destacaram os frequentes atrasos salariais, os problemas de gozo das férias e o descumprimento dos direitos ao fim dos vínculos por parte das empresas, o que exige uma maior fiscalização da UFRB no acompanhamento destes contratos.

Por fim, encaminhou-se a importância do fortalecimento das organizações sindicais e a necessidade de articulação de todos os trabalhadores da educação federal para barrar os ataques aos direitos, expressados no PL 4330/2004 e no Plano Levy do governo federal, que impõe cortes ao orçamento da Educação e a aprovação das Medidas Provisórias 664 e 665.



# DECISÃO DO STF PERMITE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES FEDERAIS POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL



Ainda sob os efeitos que a votação do Projeto de Lei 4330 vem causando, os trabalhadores brasileiros receberam mais uma notícia, a de que o Supremo Tribunal Federal (STF) resgatou e votou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1923, contrária às normas que regulamentam as organizações sociais. O STF optou pela validade da prestação de serviços públicos de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação ao meio ambiente, cultura e saúde por parte de organizações sociais.

Segundo explica notícia vinculada pelo ANDES-SN, a ADI 1923 questiona a legalidade da Lei 9.637/98, que fala sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e a criação do Programa Nacional de Publicização, e também o inciso XXIV, artigo 24, da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações). Ainda segundo o ANDES-SN, a ação teria sido ajuizada há mais de 15 anos e sua votação havia sido suspensa em maio de 2011.

Em sessão plenária da última quinta-feira (16), o STF considerou a validade parcial da ADI somente no tocante às leis de licitações, dando interpretação constitucional às normas que não precisam de licitação em celebração de contratos de gestão acordados entre o Poder Público e as Organizações Sociais.

Fazendo uma avaliação, a secretária geral do ANDES-SN, Claudia March, afirma que tal decisão é um ataque direto àqueles que lutam contra a precarização das condições de trabalho e pela defesa dos serviços públicos de qualidade. Em sua visão, a decisão teria o objetivo de dar continuidade à contrarreforma do Estado, que teve início no governo de Fernando Henrique Cardoso.

No caso da Educação Pública, Claudia March lembrou que a decisão tomada pelo STF vem meses após a declaração de Jorge Almeida Guimarães, então presidente da Capes, sobre a intenção do Executivo Federal em adotar uma organização social para contratação de docentes sem concurso público.

“Isso é muito preocupante, pois se dá em um momento em que tanto os direitos garantidos na CLT quanto no RJU [regime jurídico único] estão sendo rasgados, com ações como a votação do PL 4330, que representa uma minirreforma trabalhista, com medidas provisórias que flexibilizam os direitos dos trabalhadores e a edição das medidas provisórias 664 e 665, e especificamente no setor público, a possibilidade de uma generalização da contratação via Organizações Sociais, o que é extremamente preocupante em relação à garantia dos direitos dos servidores, mas fundamentalmente à qualidade dos serviços públicos prestados”, avaliou a secretária em notícia publicada no site do ANDES-SN.